



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. JOÃO GUALBERTO, 623 TORRE B | ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030-000
41 3250-7413
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO N.º 327/2025

Defer a solicitação renovação de inscrição da organização da sociedade civil Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE, CNPJ nº 76.693.076/0001-01, inscrição nº 106, protocolo n.º 01-190979/2025, com validade até 09/09/2027, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHARLES MATHIAS RENNER
Data: 17/09/2025 13:32:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Charles Mathias Renner
Presidente – COMTIBA